

LEI MUNICIPAL N.º 2207, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Concede o título de “Cidadão Honorário” ao senhor Avelino Idalvino Schena”.

PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul,
FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

Art.1º - O Município de Boqueirão do Leão concede o título de **Cidadão Honorário** ao senhor Avelino Idalvino Schena, brasileiro, casado, aposentado, residente e domiciliado em Alto Irerê, Boqueirão do Leão, RS, nascido no dia 05 de janeiro de 1940, em Boqueirão do Leão, RS.

Art.2º - Justifica-se o presente título pelos longos anos de total dedicação e colaboração nas obras e compromissos sociais deste Município.

Art.3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, em 28 de Novembro de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHUNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em Exercício